



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro, - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“ALTERA A DATA DO FERIADO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Aimorés/MG, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a data do Feriado Municipal do Município de Aimorés/MG do dia 18 de setembro, Dia da Emancipação Política do Município, fixado pela Lei Municipal nº 557, de 17 de março de 1967, para o dia 16 de setembro de 2024.

Parágrafo único: A presente alteração refere-se somente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aimorés-MG, 09 de fevereiro 2024


Marcelo Marques
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro, - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimento os Ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, e na oportunidade submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei alterada data do Feriado Municipal e estabelece outras providências.

A alteração se mostra necessária para otimizar o funcionamento das atividades administrativas, econômicas e comerciais no âmbito do Município de Aimorés, uma vez que o feriado do dia 18 de setembro, comemorativo ao dia de emancipação do município, se dará em uma quarta-feira, neste ano de 2024.

Convém ressaltar que tal proposta ocorre em observância ao princípio da hierarquia legislativa e a alteração é somente válida para este ano.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente PROJETO DE LEI e contamos com a sua aprovação por esta edilidade.

Aimorés/MG, 09 de fevereiro de 2024.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal